



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA GABINETE DO PREFEITO

CNPJ Nº 08.778.755/0001-23

LEI ORDINÁRIA 099/2018

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 189.900,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARA/PB, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 68, inc. III da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARARA/PB, FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Autoriza o município de Arara/PB, abrir Crédito Especial no valor de R\$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil, novecentos reais), utilizando a dotação orçamentária abaixo discriminada:

05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.2021.1019	Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar	
125.04	Transferências de Convênios - Educação (Capital – ESTADO)	
4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	R\$
		189.900,00
	TOTAL	R\$
		189.900,00

Art. 2º - Fica autorizado para fazer face ao Crédito Especial, a anulação das dotações orçamentárias no valor de R\$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais), conforme abaixo indicado:

08.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
17.512.2019.1042	Construção de galerias e esgotamento sanitário	
990.01	Outras Destinações Vinculadas de Recursos	
4.4.90.51.01	Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
26.782.2011.1048	Construir/recuperar pontilhões, bueiros, passagens molhadas	
990.01	Outras Destinações Vinculadas de Recursos	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ N° 08.778.755/0001-23

4.4.90.51.01	Obras e Instalações	R\$ 89.900,00
	TOTAL	R\$ 189.900,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Arara, 05 de Abril de 2018


JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL